GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 4.175, DE 05 DE MARÇO DE 2026

DÁ O NOME DE RUA FRUTA DA CONDESSA, A RUA CONHECIDA COMO RUA 02, LOCALIZADA NO BAIRRO DE ENSEADA DOS CORAIS, SETOR IV, NO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTOS AGOSTINHO

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,
Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Dá o nome de rua Fruta da Condessa, a rua conhecida como rua 02, localizada no bairro de Enseada dos Corais, Setor IV, no município do Cabo de Santos Agostinho.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, 05 de março de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- Prefeito –

Chancelas:

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ)

“Lei decorrente do Projeto de Lei nº 206/2025, de autoria do vereador Ricardo Carneiro da Silva (Ricardinho), do Município Cabo de Santo Agostinho”.

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:08DA8802

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/03/2026. Edição 4049
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/